



**INDICAÇÃO Nº 119/2025**

Autoria: Vereador Francisco Ailton dos Santos.

Lido em

02 ABR 2026

Responsável

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA  
Aprovado em 02 de ABR de 2026  
na Sessão ORDINÁRIA

Mesa Diretora

**SÚMULA:** O Vereador que a esta subscreve, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 157, combinado com o § 1º do artigo 158, do Regimento Interno, INDICA ao Prefeito Municipal Valdemar Gamba, com cópia ao Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, após apreciação e concordância do soberano Plenário, que procedam com a instalação de uma lombada antes do acesso principal da Escola Cecília Meireles, mantendo-se a faixa elevada já existente após a entrada da referida unidade escolar.

### JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo reforçar a segurança no trânsito nas imediações da Escola Cecília Meireles, local de grande fluxo de alunos, pais, servidores e veículos, especialmente nos horários de entrada e saída.

Atualmente, a faixa elevada encontra-se instalada após o acesso da unidade escolar, o que, embora contribua para a redução de velocidade, não atende plenamente ao ponto mais crítico, que é a aproximação dos veículos antes da entrada da escola.

Dessa forma, a instalação de uma lombada antes do acesso principal permitirá a redução prévia da velocidade dos veículos, garantindo maior segurança na travessia dos pedestres, sobretudo das crianças, enquanto a faixa elevada já existente continuará exercendo sua função complementar após o acesso.

Assim, a medida proposta se mostra simples, eficaz e de grande impacto na prevenção de acidentes, promovendo maior proteção à comunidade escolar.

Diante do exposto, solicita-se o atendimento da presente indicação com a máxima brevidade.

Plenário Vereador Arnaldo Corcino da Rocha  
Alta Floresta – MT, 30 de março de 2026.

**Francisco Ailton dos Santos**  
Vereador